



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - CEP 12.900

Bragança Paulista, 07 de julho de 1989.

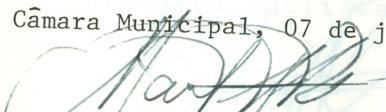
A T O nº 25,
de 07 de julho de 1989.

Dispõe sobre autorização para direção do veículo da Câmara Municipal em período que especifica e revoga o Ato nº 16, de 18/abril/1989.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 15, de 14 de abril de 1988, AUTORIZA o motorista comissionado pela Prefeitura Municipal para prestar serviços ao Legislativo, senhor JOSÉ AUGUSTO PEREIRA, RG 3.968.353, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 049532457, A DIRIGIR o veículo marca Volkswagen, tipo Voyage, ano 1988, placas AZ-6318, de propriedade desta Câmara Municipal, para realização de serviços externos da Secretaria, para viagens de funcionários a serviço do Legislativo, para viagens de vereadores em missão especial de representação da Edilidade, pelo período de 7 [sete] de julho a 2 [dois] de setembro de 1989.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do ATO nº 16, de 18 de abril de 1989.

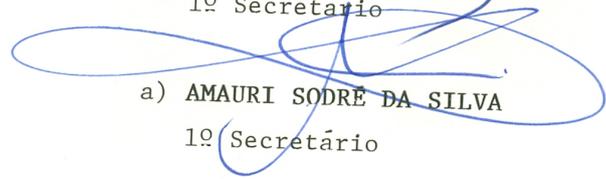
Câmara Municipal, 07 de julho de 1989.


a) MARCELO FUNCK LO SARDO

Presidente da Câmara


a) WILSON APPARECIDO ACIDO

1º Secretário


a) AMAURI SODRE DA SILVA

1º Secretário

[ESTE ATO FOI PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA].